



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 012/2019-CPL/PMC

Carolina/MA, 04 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer da Dispensa de Licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 009/2019-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA**, mediante **Dispensa de Licitação**, para prestação de serviços de **Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **análise e parecer**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;*”

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação